

18/10/2011 a 07/12/2016, ficando sem efeito as publicações anteriores referente ao mesmo benefício.

PROCESSO Nº SEI E-03/006/2284/2019 - LUCIA BARROSO DO AMARAL, Prof. Doc. I, mat. nº 0951027-2, ID 4213298-3. **CONCEDO** 03 (três) meses de Licença Especial, referente ao período base de 18/10/2011 a 01/12/2016, ficando sem efeito as publicações anteriores referente ao mesmo benefício.

PROCESSO Nº SEI E-03/034/904/2020 - PAULA GORETT DA CONCEIÇÃO FILIPE FERREIRA, Prof. Doc. II, mat. nº 0250338-1, ID 3615528-4, períodos base de 28/08/1986 a 03/09/1991; 04/09/1991 a 03/09/1996 e de 22/09/2014 a 21/09/2019.

PROCESSO Nº SEI E-03/013/674/2016 - MAURICIO JOSE DE ASSUMPTO BORGES, Prof. Doc. I, mat. nº 0828691-6, ID 3729528-4, períodos base de 09/02/1998 a 07/02/2003; 08/02/2003 a 06/02/2008 e de 07/02/2008 a 05/02/2013.

CONCEDO 09 (NOVE) MESES DE LICENÇA ESPECIAL.

PROCESSO Nº SEI E-03/006/1062/2019 - ANA CRISTINA DE OLIVEIRA CASTRO MARINS, Prof. Inspetor Escolar, mat. nº 0942814-5, ID 4329272-0 concedo 15 (quinze) meses de Licença Especial, referente aos períodos base de 29/07/1994 a 25/09/1999; 26/09/1999 a 24/09/2004; 25/09/2004 a 23/09/2009; 24/09/2009 a 22/09/2014 e de 23/09/2014 a 21/09/2019, ficando sem efeito as publicações anteriores referente ao mesmo benefício. **CONCEDO** 15 (quinze) meses de licença especial.

DE 14/01/2021

PROCESSO Nº SEI E-03/006/1338/2016 - MAYKE MACHADO SANTOS, Prof. Doc. I, mat. nº 0951817-6, ID 4351033-7 período base de 29/04/2014 a 27/04/2019.

PROCESSO Nº SEI E-03/006/3088/2013 - CRISTIANE MARINS MOREIRA, Prof. Doc. I mat. nº 0870162-5, ID 3807075-8, período base de 04/02/2012 a 03/05/2017.

PROCESSO Nº SEI E-03/10101616/2004 - RITA DAS GRAÇAS JOSE BENTO, Prof. Doc. II, mat. nº 5021350-3, ID 3579314-7, período base de 28/05/2014 a 28/06/2019.

PROCESSO Nº SEI E-03/006/3211/2015 - ROBERTA DA SILVA LOPES, Prof. Doc. I, mat. nº 0942441-7, ID 4326468-9, período base de 12/04/2013 a 10/04/2018.

PROCESSO Nº SEI E-03/006/3642/2019 - MARCIA JOAQUIM DA SILVA, Prof. Doc. I, mat. nº 0807224-1, ID 3835695-3, período base de 10/06/2008 a 08/06/2013.

PROCESSO Nº SEI E-03/6910353/2000 - KATIA REGINA DOS REIS MONTEIRO, Prof. Doc. II, mat. nº 5020184-7, ID 3579897-1, período base de 04/09/2013 a 02/09/2018.

PROCESSO Nº SEI E-03/10101892/2001 - LUIZA ROSA, Merendeira, mat. nº 5005612-6, ID 3587501-1, período base de 25/05/2015 a 23/05/2020.

PROCESSO Nº SEI E-03/10103361/2012 - VILMA DOS SANTOS LUCIO FARIA, Inspetor de Alunos, mat. nº 0272833-5, ID 3815404-8, período base de 06/05/2014 a 04/05/2019.

PROCESSO Nº SEI E-03/10102319/2001 - VALERIA TEODORIO MOREIRA, Prof. Doc. II, mat. nº 5005848-6, ID 3587105-9, período base de 06/05/2014 a 04/05/2019.

PROCESSO Nº SEI E-03/013/1550/2016 - ELZA MARIA GHELLER, Prof. Doc. I, mat. nº 0904253-2, ID 4191476-7, período base de 20/04/2014 a 18/05/2019.

PROCESSO Nº SEI E-03/3610461/2007 - ADRIANA VIEIRA TOME DA SILVA, Prof. Doc. II, mat. nº 5013844-5, ID 3621355-1, período base de 16/07/2010 a 13/08/2015.

PROCESSO Nº SEI E-03/3610379/2004 - PATRICIA MOREIRA DOS SANTOS, Prof. Doc. II, mat. nº 0290081-9, ID 3727995-5, período base de 17/02/2015 a 15/02/2020.

PROCESSO Nº SEI E-03/006/2468/2016 - ROSE FERREIRA JULIO, Prof. Doc. II, mat. nº 0291460-4, ID 3834573-0, período base de 30/07/2013 a 28/07/2018.

PROCESSO Nº SEI E-03/3611249/2008 - CARLOS FERNANDO FERREIRA DE ARAUJO, Prof. Doc. I, mat. nº 0846077-6, ID 4073045-0, período base de 04/02/2007 a 20/04/2012.

PROCESSO Nº SEI E-03/013/3678/2014 - MARCO AURELIO OLIVEIRA DE CASTRO, Prof. Doc. I, mat. nº 0840175-4, ID 3590087-3, período base de 18/03/2010 a 16/03/2015.

CONCEDO 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA ESPECIAL.

PROCESSO Nº SEI E-03/013/3679/2014 - MARCO AURELIO OLIVEIRA DE CASTRO, Prof. Doc. I, mat. nº 0915680-3, ID 3590087-3, períodos base de 23/02/2007 a 09/03/2012 e de 10/03/2012 a 08/03/2017.

PROCESSO Nº SEI E-03/006/3375/2013 - ENIO EDUARDO ALMEIDA PURCHIO, Prof. Doc. I, mat. nº 0912300-1, ID 0562003-1, períodos base de 01/02/2010 a 30/01/2015 e de 31/01/2015 a 29/01/2020.

PROCESSO Nº SEI-030034/000080/2021 - JOSEFA LUCAS EVANGELISTA, Servente, mat. nº 5013850-2, ID 3621594-5, períodos base de 07/03/1994 a 30/03/1999 e de 10/06/2012 a 09/08/2017.

CONCEDO 06 (SEIS) MESES DE LICENÇA ESPECIAL.

PROCESSO Nº SEI-030034/000048/2021 - MARCIA VALERIA GONÇALVES MIRANDA DOS SANTOS, Servente, mat. nº 0278962-6, ID 3827299-7, períodos base de 10/11/1995 a 08/11/2000; 09/11/2000 a 07/11/2005; 16/06/2008 a 14/06/2013 e de 15/06/2013 a 13/06/2018.

PROCESSO Nº SEI-030034/000967/2020 - SCHIRLEY PEREIRA DE MIRANDA, Prof. Doc. II, mat. nº 5024755-0, ID 3586966-6, períodos base de 31/05/1996 a 29/05/2001; 30/05/2001 a 28/05/2006; 29/05/2006 a 27/05/2011 e de 28/05/2011 a 25/06/2016.

CONCEDO 12 (DOZE) MESES DE LICENÇA ESPECIAL.

PROCESSO Nº SEI-030034/001307/2020 - KATIA MARIA COELHO DE LACERDA, Prof. Doc. I, mat. nº 0827559-6, ID 3581075-0. **INDEFIRO** o processo.

RETIFICAÇÃO

D.O. DE 03/12/2020
PÁGINA 109 - 2ª COLUNA

DESPACHOS DA COORDENADORA
DE 26.11.2020

PROCESSO Nº SEI-030034/001111/2020
Onde se lê: ... período base de 11/02/2008 a 09/02/2003.
Leia-se: ... período base de 11/02/2008 a 09/02/2013.

Id: 2292724

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTANCIA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA CECIERJ Nº 511 DE 15 DE JANEIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE SINDICÂNCIA PARA APURAR OS FATOS DESCRITOS NO PROCESSO Nº SEI-260004/000033/2021.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO SUPERIOR À DISTÂNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CECIERJ no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

- o disposto no Decreto Estadual nº 7.526, de 06 de setembro de 1984 - Manual do Sindicante; e

- o constante dos autos do processo nº SEI-260004/000033/2021,

ID. FUNC.	VÍNC.	NOME	CARGO	DE	PARA	A CONTAR DE
40251462	2	LUIZ MARCOS CAVALCANTI PEREIRA	PROFESSOR FAETEC I 40h	PADRÃO 10	PADRÃO 11	01/04/2019

Id: 2292601

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHOS DO REITOR
DE 20.04.2020

PROCESSO Nº SEI-26/008/1075/2020 - RATIFICO a dispensa de licitação, em conformidade com o artigo 26 da Lei nº 8666/93, em favor da PMH - PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, no valor de R\$ 1.231.595,92 com fulcro no artigo 24 Inciso IV do citado diploma legal, nos termos da autorização do ordenador de despesa.

DE 02.12.2020

PROCESSO Nº SEI-26/007/2061/2020 - RATIFICO a inexigibilidade de licitação, em conformidade com o artigo 26 da Lei nº 8666/93, em favor da MOBISSOM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, no valor de R\$ 35.000,00 com fulcro no artigo 25 I do citado diploma legal, nos termos da autorização do ordenador de despesa.

DE 18.12.2020

PROCESSO Nº SEI-26007/008008/2020 - RATIFICO a inexigibilidade de licitação, em conformidade com o artigo 26 da Lei nº 8666/93, em favor da LABORPEC RIO COMERCIAL LTDA, no valor de R\$ 9.891,50 com fulcro no artigo 25 CAPUT do citado diploma legal, nos termos da autorização do ordenador de despesa.

Id: 2292650

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCÝ RIBEIRO

DESPACHOS DA REITORA EM EXERCÍCIO
DE 12.01.2021

PROCESSO Nº SEI-260009/003604/2020 - CONCEDO abono de permanência, a contar de 09/12/2020, ao servidor PAULO ROBERTO MOREIRA, Profissional de Nível Superior, ID Funcional nº 641399-4, tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da CF/1988 e redação atribuída pela Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003.

PROCESSO Nº SEI-260009/003916/2020 - CONCEDO abono de permanência, a contar de 24/10/2020, a servidora MARIA ANGÉLICA DUTRA VIESTEL, Profissional de Nível Superior, ID Funcional nº 550349-3, tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da CF/1988 e redação atribuída pela Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003.

PROCESSO Nº SEI-260009/000072/2021 - CONCEDO abono de permanência, a contar de 30/03/2020, a servidora MARTHA LIMA DE OLIVEIRA, Profissional de Nível Superior, ID Funcional nº 641445-1, tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da CF/1988 e redação atribuída pela Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003.

Id: 2292508

Secretaria de Estado de Transportes

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO DA DIRETORA
DE 14.01.2021

PROCESSO Nº SEI-100001/000054/2021 - FÁBIO PEIXOTO DA COSTA, CONCEDO o Auxílio Funeral nos termos propostos.

Id: 2292703

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DE 22.09.2020

PROC. Nº E-10/005/15236/2019 - DEFIRO com base no parecer da área técnica, às fls.15.

DE 04.01.2021

PROCESSO Nº SEI-100005/006165/2020 - DEFIRO com base no parecer técnico nº 10737821/11217077 e Parecer nº 552/2020/DE-TRO/ASSJUR 11288394.

DE 11.01.2021

PROC. Nº SEI E-10/005/19329/2019 - Com base no parecer da área técnica, (Doc. SEI nº 12118788), e no Parecer nº 527/20 - ASJUR/DE-TRO, (Doc. SEI nº 12118788). **AUTORIZO** a agência de viagens com frota própria Trip Transportes de Turismo e Fretamento LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 23.643.015/0001-73, a operar o transporte rodoviário

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância para apurar os fatos descritos no administrativo em epígrafe.

Art. 2º - Designar Comissão de Sindicância, composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro: Regis da Rocha Motta - ID Funcional nº 51160226. Carlos Antonio Soares Favilla Nunes - ID Funcional nº 5116069-2; e Jonathan Santana da Silva - ID Funcional nº 3528315-7.

Art. 3º - O prazo para apuração das irregularidades é de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação desta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 2021

JORGE ROBERTO PEREIRA
Presidente Fundação CECIERJ

Id: 2292755

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 08.01.2021

PROCESSO Nº SEI-E-26/005/3517/2019 -TORNO SEM EFEITO no despacho do presidente interino de 01.10.2020, publicado no DOERJ de 09.10.2020, página 15, a concessão da progressão funcional por desempenho, exclusivamente para o servidor abaixo.

ID. FUNC.	VÍNC.	NOME	CARGO	DE	PARA	A CONTAR DE
40251462	2	LUIZ MARCOS CAVALCANTI PEREIRA	PROFESSOR FAETEC I 40h	PADRÃO 10	PADRÃO 11	01/04/2019

Id: 2292601

intermunicipal de passageiros, sob regime de fretamento turístico, adotando o registro RJ-416 e utilizando os veículos de placas LUA-1E91, LNH-9H92 e LNH-9H73.

DE 12.01.2021

PROC. Nº SEI E-10/005/007732/2020 - INDEFIRO com base no Parecer DETRO/ASJUR Nº 01/2021, às fls.66/68 (Doc. SEI nº 12352709).

DE 13.01.2021

PROCESSO Nº SEI-100005/000097/2021 - AUTORIZO o parcelamento de débito.

DE 14.01.2021

PROCESSO Nº SEI-100005/004845/2020 - INDEFIRO com base no parecer da Assessoria Jurídica (Doc. SEI nº 12364485).

PROCESSO Nº SEI-100005/009682/2020 - Com base Parecer nº 6/2021/DETR/ASSJUR (Doc. SEI nº 12307406), **DETERMINO** o cancelamento do Auto de Infração No D-686237

PROC. Nº SEI-100005/011922/2020 - INDEFIRO com base no parecer da Assessoria Jurídica desta Autarquia (Doc. SEI nº 12085254), tendo em vista a necessidade de se adequar aos termos contidos na Portaria DETRO/PRES. nº 1524, de 06 de maio de 2020.

Id: 2292663

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS

DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 10.12.2020

PROC. Nº SEI-100005/009493/2020 - DEFIRO com base no parecer da área técnica, (Doc. SEI nº 11346114), desta Autarquia.

DE 16.12.2020

PROC. Nº SEI-100005/008608/2020 - DEFIRO com base no parecer da área técnica (11383851 e 11199200).

PROC. Nº SEI-100005/008610/2020 - DEFIRO com base no parecer da área técnica (11355716 e 11533628)

Id: 2292710

Secretaria de Estado de Ambiente e Sustentabilidade

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
COMISSÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL

ATOS DO PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO CECA Nº 6.445 DE 12 DE JANEIRO DE 2021

RECONHECE A APLICABILIDADE DA LEI ESTADUAL Nº 6.373/2012 E DETERMINA A APRESENTAÇÃO DE PCA E PRAD.

A COMISSÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL - CECA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade do Estado do Rio de Janeiro, em reunião de 12/01/2021, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 1.356, de 03/10/1988, pelo Decreto Estadual nº 21.287, de 23/01/95, pela Lei Estadual nº 5.101, de 04/10/2007, pelo Decreto Estadual nº 46.619, de 02/04/2019 e pelo Decreto Estadual nº 44.820, de 02/06/2014, alterado pelo Decreto Estadual nº 45.482, de 04/12/2015,

CONSIDERANDO:

- o que consta dos Processos nº SEI-070002/000039/2021 e nº E-07/505.095/2009, referentes ao requerimento de licenciamento ambiental da empresa TAHOMA 2005 MINERAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA. para a atividade de extração de saibro em cava seca a céu aberto em sistema de bancadas, localizada na Rua Jaques Klein nº 85, Santa Rita, Município de Nova Iguaçu,

- a Lei Estadual nº 6.373, de 27/12/2012, alterada pela Lei Estadual nº 6.429/2013, de 05/04/2013, que dispõe sobre critérios gerais para licenciamento ambiental de extração de bens minerais de utilização imediata na construção civil,

- o Parecer Técnico nº 21/2020 da GELANI/DILAM,

DELIBERA:

Art. 1º - Reconhecer a aplicabilidade da Lei Estadual nº 6.373/2012 para a empresa TAHOMA 2005 MINERAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA. para a atividade de extração de saibro em cava seca a céu aberto em sistema de bancadas, localizada na Rua Jaques Klein nº 85, Santa Rita, Município de Nova Iguaçu, determinando à mesma a apresentação de Plano de Controle Ambiental - PCA e Projeto de Recuperação da Área Degradada - PRAD.